



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – ALTERAÇÃO N.º 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando ainda existirem candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014 para o cargo de Técnico de Palco I;

considerando terem sido omitidos no quadro constante do item 4.1.1, letra b) do Edital os cargos de Auxiliar em Serviços Gerais I, Técnico em enfermagem T8 ESF, Enfermeiro T8 ESF e Engenheiro I – na função de Engenheiro Civil e incluídos os cargos de Motorista I, Técnico de Palco I;

considerando terem sido omitidas no Anexo I – Quadro de Vagas, o valor salarial do cargo de Instrutor de Artes - Ênfase em Cênicas e foram acrescentadas informações extras no cargo de Instrutor de Artes - Ênfase em Cênicas no Anexo II - Atribuições por Cargo;

considerando terem sido omitidas no Anexo II - Atribuições por Cargo, as atribuições do cargo de Enfermeiro T8-ESF ;

considerando não ter sido incluído no Anexo I – Quadro de Vagas, Habilitação Exigida, Jornada de Trabalho e Vencimento Inicial, no Anexo II - Atribuições por Cargo e no Anexo III – Conteúdo Programático do Edital de Concurso Público nº 01/2015, os cargos de Médico T6 I - Clínico Geral e Médico T6 I – Pediatra.

torna público o seguinte:

1. Fica excluído do Edital de Concurso Público nº 01/2015 e de seus Anexos I, II e III o cargo de Técnico de Palco I.

2. O Edital de Concurso Público nº 01/2015 passa a vigorar também com as seguintes alterações:

“4.1.1 ...

b) As provas escritas para os **demais cargos** serão compostas de 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d, e**) e somente uma correta, tendo peso de 0,2 (zero vírgula dois) ponto cada questão correta, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:

ADVOGADO I, AUXILAIR EM SERVIÇOS GERAIS I, AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF/ESB, COZINHEIRO I, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, FISIOTERAPEUTA I, ENFERMEIRO T8 ESF, ENGENHEIRO I – NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, INSTRUTOR DE ARTES – COM ENFASE EM ARTES CÊNICAS, JORNALISTA I, MUSEÓLOGO I, TÉCNICO DESPORTIVO I – ÊNFASE EM ATIVIDADE FÍSICA PARA IDOSOS , TÉCNICO DESPORTIVO I – ÊNFASE EM BASQUETE, TÉCNICO DESPORTIVO I – ÊNFASE EM DANÇA, TÉCNICO DESPORTIVO I – ÊNFASE EM PARADESPORTO , TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS I - ÊNFASE EM ARTES PLÁSTICAS, TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS I - ÊNFASE EM INSTRUMENTOS DE CORDAS, TECNICO EM HIGIENE BUCAL ESF/ESB, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 ESF, TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TECNOLÓGO EM SANEAMENTO, TECNICO EM RADIOLOGIA T24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. Os ANEXOS I, II e III do Edital de Concurso Público nº 01/2015 passam a vigorar com os seguintes acréscimos e exclusões:

“ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VAGAS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

“ ...

INSTRUTOR DE ARTES I – COM ENFASE EM ARTES CÊNICAS	
Requisitos	Ensino médio completo, mais curso específico na área de artes circenses com carga horária mínima de 80 horas, mais registro na Delegacia Regional do Trabalho.
Número de vagas	1 (uma)vaga
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 1615,70
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 50,00

MÉDICO T6 I – CLINICO GERAL	
Requisitos	Superior completo em Medicina, com CRM Ativo
Número de vagas	1 (uma) vaga
Regime de trabalho	30 (trinta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 11.519,65
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

MÉDICO T6 I – PEDIATRA	
Requisitos	Superior completo em Medicina, / especialidade em Pediatria com CRM Ativo na especialidade
Número de vagas	1 (uma) vaga
Regime de trabalho	30 (trinta) horas semanais
Vencimento básico	R\$ 11.519,65
Tipos de prova	Prova Objetiva (conhecimentos específicos)
Valor inscrição	R\$ 100,00

“ ...”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

“ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO

...

INSTRUTOR DE ARTES – COM ENFASE EM ARTES CÊNICAS	
Descrição sumária das tarefas	
Orientar cursos, oficinas e treinamentos, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes as artes cênicas	
Descrição detalhada das tarefas	
<i>Orientar cursos, oficinas e treinamentos, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes as artes cênicas, tais como: teatro, dança, circo, ópera, etc...Providenciar os recursos necessários para a elaboração e execução de programas no plano de cursos, oficinas e treinamento das atividades relativas as artes cênicas na modalidade circense. Manter-se atualizado nas novas técnicas do mercado de trabalho; Manter a organização e a disciplina do ambiente onde se desenvolvem as atividades; Ensinar e organizar atividades lúdico criativas; Promover o entrosamento dos alunos de diferentes faixas etárias; Desempenhar outras atividades correlatas;</i>	
Competências pessoais para o cargo	
Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional	Organização Criatividade Disciplina Habilidade Manual

ENFERMEIRO I	
Descrição sumária das tarefas	
Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades inerentes à enfermagem.	
Descrição detalhada das tarefas	
Executar as ações de maior complexidade e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na Unidade Básica de Saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, conforme protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão; Executar as ações de enfermagem de maior complexidade e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas à Unidade Básica de Saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos. Realizar e ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde. Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. Opinar tecnicamente	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

nos processos de padronização, aquisição, distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção em unidades básicas de saúde e realizar consulta de enfermagem através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam à promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas.

Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Participar de debates junto à população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde. Participar da avaliação do desempenho técnico com cada componente de enfermagem sob sua responsabilidade. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS. Realizar assistência domiciliar, quando necessário. Enviar mensalmente ao setor competente as informações epidemiológicas referentes às doenças/agravo na área de atuação da UBS e analisar os dados para possíveis intervenções. Orientar os auxiliares/técnicos de enfermagem, ACS e ACE para o acompanhamento dos casos em tratamento e/ou tratamento supervisionado. Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos membros da equipe quanto à prevenção, manejo do tratamento, ações de vigilância epidemiológica e controle das doenças. Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de Unidade Básica de Saúde. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem relacionadas à Estratégia Saúde da Família - ESF, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção	Habilidades sociais
Concentração	Empatia
Agilidade psicomotora	Assertividade
Relacionamento interpessoal	Disciplina
Controle emocional	Liderança
Organização	

MÉDICO T6 I – CLINICO GERAL

MÉDICO T6 I – PEDIATRA

Descrição sumária das tarefas

Prestar atendimento médico; coordenar atividades medicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; realizar plantões; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde publica.

Descrição detalhada das tarefas

Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário; executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

população; participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde; orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas; realizar plantões na Unidade Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado; realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município; participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres; desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família; desempenhar outras atividades correlatas.

Competências pessoais para o cargo

Atenção Concentração Agilidade psicomotora Relacionamento interpessoal Controle emocional Organização	Habilidades sociais Empatia. Assertividade Disciplina Liderança
--	---

...

“ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

...

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO:

...

MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL

Ética Médica. Gastroenterocolites agudas infecciosas epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Desidratação na síndrome diarreica, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas síndromes abdominais agudas na criança; no recém-nascido; no lactente. Epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Traumatismo abdominal epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Obstrução intestinal na criança, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Infecções das vias aéreas superiores; pneumonias e broncopneumonias, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Insuficiência respiratória epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Asma brônquica, estado de mal asmático, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.

MÉDICO T6 I – PEDIATRA

Código de ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cárdio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Vírus respiratórios. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

4. Esta Alteração ao Edital de Concurso Público nº 01/2015 passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: GAZETA DE TOLEDO, nº 673, de 8/12/2015, e
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.394, de 8/12/2015